

EDITAL Nº 098, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 4º, X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a medida de urgência concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000523-97.2014.827.0000, a fim de assegurar a Analista em Gestão Especializado - Serviço Social, Jocelaine Lago Dalanora, o direito de ser removida de sua lotação originária - Núcleo Regional de Tocantinópolis, em caráter precário, para o Núcleo Regional de Palmas;

CONSIDERANDO que, por força judicial, o Núcleo Regional de Tocantinópolis ficou desprovido de Analista em Gestão Especializado - Serviço Social;

CONSIDERANDO a impossibilidade de convocação de candidato habilitado na lista geral de suplência, nos termos do item 10.6 do Edital nº 001/2012, ante o preenchimento de todos os cargos de Analista em Gestão Especializado - Serviço Social;

CONSIDERANDO a necessidade na continuidade do serviço público e o interesse público envolvido;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO que se encontra aberto no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 13 a 17 de junho de 2016, Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, com base na Lei Estadual nº 1.978, de 18/11/2008, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, de 01 (um) Analista em Gestão Especializado - Serviço Social para o Núcleo Regional de Tocantinópolis, pelo período de seis meses.

1. DA ENTREGA DE CURRÍCULUM VITAE

1.1. A entrega de currículo deverá ser feita no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro, Quadra 14, Lote 09 (em frente ao Fórum), Setor Aeroporto, Tocantinópolis/TO, no horário compreendido das 08 às 12 e das 14 às 17 horas, em dias úteis.

1.2. Os candidatos deverão entregar Curriculum Vitae, devidamente assinado, constando obrigatoriamente, seus dados pessoais (nome completo, endereço, e-mail, telefone, e demais informações pertinentes) e profissionais (escolaridade, títulos, experiência profissional, cursos, etc.);

1.3. Para participação neste processo seletivo os candidatos deverão ser brasileiros natos ou naturalizados, estarem em dia com suas obrigações eleitorais e, para os de sexo masculino, quite com as obrigações militares;

1.4. Os candidatos deverão possuir escolaridade mínima de Curso Superior em Serviço Social com Especialização na área de atuação;

1.5. É vedada a contratação temporária de servidor público federal, estadual ou municipal, ressalvados os cargos de acumulação legal;

1.6. A participação do candidato no Processo Seletivo dar-se-á mediante protocolo do currículo junto a Defensoria Pública e implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital;

1.7. O candidato deverá ter a idade mínima de 18 anos e não poderá ser parente em até 3º grau de qualquer Membro da Instituição;

1.8. As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o currículo de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.9. Não será recebido o currículo entregue extemporaneamente.

1.10. A inscrição neste processo de seleção será gratuita.

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do profissional será:

a) através de contrato temporário de serviço, conforme previsto na Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, que deverá ser assinado pelo candidato no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos após a convocação da Defensoria Pública, por meio do Diário Oficial do Estado.

b) não havendo candidatos classificados poderá ser aberto novo edital a critério da administração;

c) no caso de acumulação de cargos, o candidato classificado deverá possuir carga horária compatível com a proposta pela Defensoria Pública;

d) a concretização da contratação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

e) como condição necessária à contratação, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias, estas últimas sendo entregue à Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento:

1. Uma foto 3x4 (recente);
2. Título de Eleitor e quitação da última eleição;
3. Registro Geral/Carteira de Identidade;
4. Cartão de Identificação do Contribuinte - CPF;
5. Certificado de Reservista ou certificado de dispensa da incorporação (sexo masculino);
6. Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo, certidão de óbito do(a) Cônjuge;
7. PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) - caso tenha sido servidor, cópia do último contracheque;
8. Comprovante de Endereço;
9. Comprovações de Escolaridade e Pós-Graduação exigidos para o cargo em questão (diploma ou certificado com histórico);
10. Comprovante de titularidade de conta corrente em agência do Banco Bradesco localizada no Estado do Tocantins;
11. Declaração de bens e valores.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração que fará jus o aprovado no processo seletivo é no valor de R\$ 6.350,62 (seis mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) e auxílio-alimentação no valor de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais).

4. DO PRAZO

4.1. O prazo do contrato será de seis meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, de acordo com o previsto na Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, ou rescindido a qualquer momento por interesse da Administração Pública.

5. JORNADA DE TRABALHO

5.1. De acordo com as necessidades da instituição, a jornada de trabalho do candidato que vier a ser contratado será cumprida no regime de 40 horas/semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A contratação será precedida de análise curricular e, existindo possibilidade de entrevista com o candidato, será avaliada a experiência profissional pertinente à função que será executada.

6.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado nos endereços eletrônicos: <http://diariooficial.to.gov.br> e <http://www.defensoria.to.gov.br/>

7. ATRIBUIÇÕES

7.1. Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento no âmbito da assistência social;

7.2. Executar outras atividades afins à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional, respeitados os regulamentos do serviço;

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral